



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 031/2019 – Itapemirim/ES
Pregão Presencial Nº. 103/2018 – Itapemirim/ES
Processo Originário Nº. 6058/2019 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 6512/2021 - PMAV*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, com sede na Rua Horácio Leandro de Souza, 63 a 65, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.302-875, neste ato representado pelo **SR. THIAGO MARTINUSO DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 100.724.907-21, portador da Carteira de Identidade Nº. 1731861 SPTC-ES, domiciliado na Rua Horácio Leandro de Souza, 63 a 65, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.302-875, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Nº. 178/2019 que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E AUDITORIA DE IMPRESSÃO E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL)**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência contratual, a partir do dia 24/10/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$41.264,10 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 51 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 105 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000; 1.540.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0065 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 106 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.990.0005.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 04.182.0003.2.0064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 185 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 186 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000; 1.540.0000.0000; 1.610.0000.0000; 2.001.0000.0000; 2.530.0000.0000; 2.610.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 187 - Fonte: 1.620.0000.0000; 2.620.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0008 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 188 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000; 2.530.0000.0000; 2.540.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.512.0006.2.0011 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 189 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.540.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 27.813.0005.2.0009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 190 - Fonte: 1.001.0000.0000; 2.530.0000.0000; 2.540.0000.0000;



- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0015 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 307 - Fonte: 1.111.0001.0000; 1.125.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0009.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 308 - Fonte: 1.121.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 309 - Fonte: 1.111.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0023 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 310 - Fonte: 1.111.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 311 - Fonte: 1.111.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0026 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 312 - Fonte: 1.111.0001.0000; 1.113.0001.0000; 1.150.0000.0000; 1.151.0030.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.364.0008.2.0016 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 313 - Fonte: 1.113.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0014 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 314 - Fonte: 1.111.0002.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0021 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 315 - Fonte: 1.111.0002.0000; 1.111.0003.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0025 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 316 - Fonte: 1.111.0002.0000; 1.111.0003.0000; 1.113.0002.0000; 1.113.0003.0000; 2.112.0002.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.241.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 683 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.311.0009.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.242.0017.2.0047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 684 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 685 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0054 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 686 - Fonte: 1.311.0014.0000; 1.390.0010.0000;



- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0017.2.0046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 687 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.311.0009.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.0055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 688 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 689 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.311.0006.0000; 1.390.0010.0000; 1.530.0000.0000; 2.311.0003.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0049 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 690 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.390.0010.0000; 2.390.0010.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 691 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 692 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 693 - Fonte: 1.311.0006.0000; 2.311.0007.0000;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 761 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 817 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 818 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 819 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Controladoria Geral** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 833 - Fonte: 1.001.0000.0000;



- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 879 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.990.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 880 - Fonte: 1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 178/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 21 de Outubro de 2021.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

MARCOS TADEU S. BARROS
Fisc. Contrato - Obras e Serv. Urb.

GESSILÉA DA S. SOBREIRA
Sec. Municipal de Assist. Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fisc. do Contrato – Assist. Social

PAULO C. BUROCK JUNIOR
Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

JOELMA A. S. C. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

ADMILSON BINO FARIAS
Fisc. do Contrato – Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio
Ambiente

PETRUS A. S. FERREIRA
Fisc. do Contrato – Meio Ambiente

ENI SOUZA A. RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2019

ANDRÉ SANTANA LEAL
Fiscal de Contrato - Educação

ERNANDES A. B. SANTOS
Secretário Municipal de Des. Rural

EDER DE OLIVEIRA ROCHA
Fiscal de Contrato – Des. Rural

KAROLINE D. VENTURI LIMA
Secretária Mun. de Administração

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contrato – Administração

**T M A SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS EIRELI -
CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços
Nº. 031/2019 – Itapemirim/ES

Pregão Presencial Nº. 103/2018 –
Itapemirim/ES

Processo Originário Nº. 6058/2019 –
PMAV

Processo Aditivo Nº. 6512/2021 –
PMAV

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: T M A SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS EIRELI;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
178/2019 QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SOLUÇÃO CONTINUADA DE
IMPRESSÃO, CÓPIA E
DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO
A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE
EQUIPAMENTOS (TECNOLOGIA A
LASER MONOCROMÁTICA E
POLICROMÁTICA), INCLUINDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, FORNECIMENTO DE
PEÇAS, SOFTWARE DE
GERENCIAMENTO E AUDITORIA DE
IMPRESSÃO E CONSUMÍVEIS
NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), SEM
ALTERAÇÃO DO VALOR.

Do Acréscimo: FICA ACRESCIDO O
VALOR DO CONTRATO EM
R\$41.264,10 (QUARENTA E UM MIL
DUZENTOS E SESENTA E QUATRO
REAIS E DEZ CENTAVOS);

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Classificação
Funcional: 04.122.0003.2.0003 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 51 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças** -
Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0004 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 105 -
Fonte: 1.001.0000.0000;
1.530.0000.0000; 1.540.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças** -
Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0065 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 106 -
Fonte: 1.001.0000.0000;
1.990.0005.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 04.182.0003.2.0064 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 185 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação

Funcional: 15.452.0004.2.0006 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 186 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.530.0000.0000;
1.540.0000.0000; 1.610.0000.0000;
2.001.0000.0000; 2.530.0000.0000;
2.610.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 15.452.0004.2.0007 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 187 - Fonte: 1.620.0000.0000;
2.620.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 15.452.0005.2.0008 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 188 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.530.0000.0000;
2.530.0000.0000; 2.540.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 15.512.0006.2.0011 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 189 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.540.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos** - Classificação
Funcional: 27.813.0005.2.0009 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 190 - Fonte: 1.001.0000.0000;
2.530.0000.0000;
2.540.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0008.2.0015 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 307 -
Fonte: 1.111.0001.0000;
1.125.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0009.2.0018 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 308 -
Fonte: 1.121.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0022 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 309 -
Fonte: 1.111.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0023 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 310 -
Fonte: 1.111.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0024 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 311 -
Fonte: 1.111.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0026 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 312 -
Fonte: 1.111.0001.0000;
1.113.0001.0000; 1.150.0000.0000;
1.151.0030.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.364.0008.2.0016 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 313 -
Fonte: 1.113.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.365.0008.2.0014 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 314 -
Fonte: 1.111.0002.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.365.0011.2.0021 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 315 -
Fonte: 1.111.0002.0000;
1.111.0003.0000;

Secretaria Municipal de Educação
- Classificação Funcional:
12.365.0011.2.0025 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 316 -
Fonte: 1.111.0002.0000;
1.111.0003.0000; 1.113.0002.0000;
1.113.0003.0000; 2.112.0002.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.241.0017.2.0046 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 683 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.311.0009.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.242.0017.2.0047 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 684 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.242.0019.2.0053 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 685 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.242.0019.2.0054 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 686 - Fonte: 1.311.0014.0000;
1.390.0010.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.243.0017.2.0046 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 687 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.311.0009.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.243.0020.2.0055 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 688 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.311.0006.0000;

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.244.0017.2.0045 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -
Ficha: 689 - Fonte: 1.001.0000.0000;
1.311.0006.0000;
1.390.0010.0000; 1.530.0000.0000;



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

2.311.0003.0000;

Secretaria Municipal de

Assistência Social - Classificação

Funcional: 08.244.0017.2.0049 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 690 - Fonte:

1.001.0000.0000; 1.390.0010.0000;

2.390.0010.0000;

Secretaria Municipal de

Assistência Social - Classificação

Funcional: 08.244.0018.2.0050 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 691 - Fonte:

1.001.0000.0000; 1.530.0000.0000;

Secretaria Municipal de

Assistência Social - Classificação

Funcional: 08.244.0018.2.0051 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 692 - Fonte:

1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de

Assistência Social - Classificação

Funcional: 08.244.0018.2.0052 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 693 - Fonte:

1.311.0006.0000; 2.311.0007.0000;

Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Rural -

Classificação Funcional:

20.606.0021.2.0056 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 761 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

1.530.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo, Esporte e Lazer -

Classificação Funcional:

13.392.0022.2.0057 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 817 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

1.530.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo, Esporte e Lazer -

Classificação Funcional:

27.813.0022.2.0058 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 818 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo, Esporte e Lazer -

Classificação Funcional:

27.813.0022.2.0059 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 819 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

Controladoria Geral - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.0005 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 833 - Fonte:

1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio

Ambiente - Classificação Funcional:

18.542.0023.2.0062 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 879 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

1.990.0001.0000;

Secretaria Municipal de Meio

Ambiente - Classificação Funcional:

18.542.0023.2.0063 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 880 -

Fonte: 1.001.0000.0000;

1.530.0000.0000;

Do Prazo: 24/10/2021 a

24/10/2022;

Da Ratificação: FICAM

RATIFICADAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS CONSTANTES NO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

178/2019, INDEPENDENTE DE

TRANSCRIÇÃO.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de Outubro de

2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103
da Lei Orgânica do Município de

Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260